



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *solicite a Secretaria Municipal de Saúde que adote as devidas providências quanto a instalação de quadro, em locais visíveis em todas as unidades de saúde a ESCALA MÉDICA DIÁRIA, com o início e término da jornada de trabalho, conforme ALERTA o TCE/MT(Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso).*

JUSTIFICATIVA

No dia 23 de agosto do corrente ano, foi publicado no Diário Oficial de Contas (em anexo) do TCE/MT, alertando vários municípios inclusive Pedra Preta –MT para adotar providências no sentido de instalar quadros, em locais visíveis nas unidades de saúde, informando aos usuários de maneira objetiva e clara sobre a escala médica (nome completo do profissional/sua especialidade/ horário de início e término da jornada de trabalho).

Tal medida é benéfica e de utilidade geral para toda a população e oferece a possibilidade de fiscalização e controle por parte da população das ações e serviços de saúde, e também atenderá o Princípio da Publicidade expressa no art. 37 da nossa Carta Magna, e a Lei Municipal 809/2014.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DOESTE	PAULO REMEDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE	ERICO STEVAN GONCALVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI	VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE	PEDRO FERRONATTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA	EDU LAUDI PASCOSKI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA	VALCIR DONATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUARA	HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA	EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	PEDRO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA	ALTIR ANTONIO FERUZZO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	MOISES DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE	EDVALDO ALVES DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA	ARNOBIO VIEIRA DE ANDRADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	VALTER MIOTTO FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE	MARINEZ DE CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	LEOCIR HANEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA	JOSSIMAR JOSE FERNANDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA	MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA	JOSE LAIR ZAMONER
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	WILSON JOSE DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA	JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA	JOAO BRAGA NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE	BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	ADRIANO XAVIER PIVETTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE	JOAO TEODORO FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA	JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIARATA	VALDENIR JOSE DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	JOAO BATISTA VAZ DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	SILVANO PEREIRA NEVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	ANTONIO MAFINI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	ADAO SOARES NOGUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM	ANTONIO AUGUSTO JORDAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	MAURICIO FERREIRA DE SOUZA FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA	ANGELINA BENEDITA PEREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇONE	ATAIL MARQUES DO AMARAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA	GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA	HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	ALCINO PEREIRA BARCELOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS	MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO	MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	EUGENIO PELACHIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU	NELSON ANTONIO PAIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	GETULIO GONCALVES VIANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA	FERNANDO GÖRGEN
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL	TARCISIO FERRARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCAIS	REYNALDO FONSECA DINIZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO	RONIVON PARREIRA DAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA	AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	WEMERSON ADAO PRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	RODRIGO AUDREY FRANTZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	MARCOS DE SA FERNANDES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	EGON HOEPERS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	EUCLESIO JOSE FERRETTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	JOABE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER	VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO	ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO	VALDOMIRO LACHOVICZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU	LUIZ CARLOS NUNES CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	ALEXANDRE RUSSI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	VALCIR CASAGRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	JOSE OCIMAR G DA S AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	ROSANA TEREZA MARTINELLI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	ARI GENESIO LAFIN
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA	SIRINEU MOLETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FABIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	IRALDO EBERTZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	VALTER KUHN
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREIRO	ANTONIO LEITE BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU	INES MORAES MESQUITA COELHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL	CLAUDIMIRO JACINTO DE QUEIROZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS	GERALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Recentemente o Tribunal de Contas realizou auditoria de natureza operacional na Prestação de Serviços Médicos nas unidades públicas de saúde do município de Cuiabá (Processo TCE/MT 138690/2018), na qual foram identificadas possíveis causas do absentismo entre os profissionais médicos, com destaque para as seguintes: a) fragilidade nas rotinas ou mecanismos de controle de jornada de trabalho nas unidades de saúde da Atenção Primária; b) indisponibilidade da escala médica para visualização dos usuários em 70,96% das unidades da Atenção Básica visitadas; e c) a insuficiência da fiscalização realizada pela Secretaria Municipal para averiguar a presença dos profissionais médicos nas unidades de Atenção Primária.

Diante desse cenário, considerando que este problema representa uma falha sistêmica e pode estar ocorrendo em todo o Estado, com intuito de contribuir com mecanismos para uma melhora no serviço público oferecido ao cidadão, ALERTO para que seja realizado um trabalho de fiscalização na Prestação de Serviço Médico nas respectivas unidades de saúde da Atenção Básica do seu município, bem como sejam adotadas as seguintes medidas: a) providências quanto à instalação de quadros, em locais visíveis e em todas as unidades de saúde da Atenção Básica, que informem ao usuário, de forma clara e objetiva, a escala médica diária, incluindo o nome completo do profissional, sua especialidade e o horário de início e de término da jornada de trabalho; b) disponibilização no site da Secretaria Municipal de Saúde dos dados relativos aos profissionais lotados nas unidades de saúde da Atenção Básica, assim como o horário em que prestam atendimento à população.

Tribunal de Contas, 23 de agosto de 2017.

Publique-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO